



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

Código registro TCE:

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR E MONITORAR A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC**, nos termos e condições previstos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.299.477/0001-15, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n. 403, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Concórdia/SC, para a prestação de serviço objeto desta contratação, e **autorizo** o empenho da despesa no valor total de **R\$ 6.665,40 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, considerando documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 035/2023**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 18 de dezembro de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal